CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1207/2019

Nomeia Responsável para realizar análise técnica, comunitária e audiência pública sobre o Plano Diretor Participativo de Muriaé.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, *a necessidade de nomear um vereador(a) responsável para realização de Audiência Pública sobre o Projeto 100/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Muriaé;*

CONSIDERANDO, ainda, que existe disposição Legal no Projeto de Lei que exige a obrigatoriedade de Audiência Pública;

CONSIDERANDO, especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE

Art. 1º — Fica nomeada a Excelentíssima Vereadora Miriam Facchini Barbosa para realizar as análises técnicas, comunitárias, audiências públicas sobre o Projeto de Lei 100/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo, com o acompanhamento das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, em conformidade com o Art.177 do referido projeto.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 15 de Agosto de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé